

Emenda Modificativa n.º 127 – PLDO 2024

***Ementa: Altera o Art. 35 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária do ano de 2024***

**NR**

**Art. 35**

[...]

**II-** para emendas no âmbito do Programa de Cooperação Federativa – PCF no montante de R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais);

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA – PCF, é um Programa do Governo do Estado do Ceará com o propósito de fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense;

Considerando que o valor não sofre qualquer espécie de atualização há diversos anos;

Apresentamos a presente emenda na tentativa de atualizar o valor a ser destinado pelos Parlamentares Estaduais aos municípios cearenses, que por conta dos efeitos danosos da inflação vem desvalorizando a moeda e conseqüentemente reduzindo drasticamente o poder de compra do recurso.

Neste sentido, tratando-se de medida importante para os pares seja acatada a referida emenda.

  
DR. OSCAR RODRIGUES  
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL